

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/01962

DAS PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CS BRASIL FROTAS S/A. - CNPJ Nº 27.595.780/0001-16.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do contrato nº 029/2021/SEPLAG, que altera a Cláusula Terceira - da Vigência, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículo caminhonete tipo pick-up (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes a SEPLAG, em especial para viagens.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, ainda o “caput” da Cláusula Terceira - Da Vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação: a vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06.08.2022 a 05.08.2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: U.O 11101/ Projeto Atividade 2006/ Natureza da Despesa 339039 / Fonte 100

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais do contrato.

DA DATA: Cuiabá, 19 de Julho de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e os Srs. Anselmo Tolentino Soares Junior e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho/CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9a8df1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar